



EDITAL Nº 031/2014 – PROPESP

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2015 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais – PPG-CIFA, UFAM.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital, cujo resumo do cronograma encontra-se no **Anexo I**.

1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

1.3. O processo de seleção será realizado em 4 (quatro) etapas.

1.4. O curso, cujas vagas são oferecidas no presente Edital, terá sede em Manaus;

1.5. Para este edital, estão sendo oferecidas 13 (treze) vagas, para o público em geral.

Linha 1 – Conservação da Natureza – CN: (2) vagas

Linha 2 – Silvicultura de Florestas Tropicais – SFT: (6) vagas

Linha 3 – Manejo e Tecnologia de Recursos Florestais – MTRF: (5) vagas

As provas de conhecimento específico serão elaboradas por linha de pesquisa.

1.6. Poderão participar da seleção candidatos que, até a data da matrícula, completaram cursos de graduação de duração plena e devidamente reconhecidos pelo MEC.

1.7. Aos egressos do referido curso será outorgado o Diploma de Mestre em Ciências Florestais e Ambientais.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias úteis entre **22 de setembro de 2014** e **21 de novembro de 2014**, de 2ª a 6ª feira, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14: às 17:00 (horário de Manaus/AM).

2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa, pelo candidato ou seu procurador legal, localizada na Faculdade de Ciências Agrárias, Prédio da Pós-Graduação FCA/ICB, 2º andar, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Avenida Gen. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 3000, Manaus-AM – 69077-000. Telefones (92) 9128-6254, E-mail: ppgcifa@ufam.edu.br, Site: ppgcifa.ufam.edu.br.

Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

Formulário preenchido no ato da inscrição;

Uma fotografia 3X4 (recente);

Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Nascimento;

Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;

Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;

Original e cópia do Diploma de graduação ou documento equivalente, que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso superior de duração plena, devidamente reconhecida pela instância competente, até a data de matrícula deste curso de Pós-Graduação (original e cópia). O diploma de curso de graduação plena deve ser em curso reconhecido pelo MEC. *Para o candidato aprovado na seleção, será obrigatória a apresentação do Diploma no ato da matrícula institucional, não sendo aceitas declarações ou outros documentos equivalentes (ver item 6.3).*

Original e cópia do Histórico Escolar do curso superior devidamente carimbado pela instituição emitente;

Curriculum Vitae, sendo obrigatório o modelo Lattes atualizado (data de atualização não inferior a agosto de 2014) e comprovado; modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br/>

Declaração de servidor da UFAM (da ativa) expedida pelo Departamento de Pessoal – DEPES/UFAM (candidatos servidores da UFAM – Resolução 001/2011-CCPG/UFAM);

Comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros;

Cópia da procuração e da identidade do procurador, para cada candidato inscrito, no caso de inscrições por intermédio de procurador;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), através de GRU obtida no endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp em nome do candidato.

- Os dados para preenchimento:

- Unidade Gestora 154039

- Gestão: 15256
- Código de recolhimento: 28832-2
- Referência: 501.01.003
- Competência: 11/2014
- Vencimento: 21/11/2014
- Valor R\$ 70,00
- CPF do candidato
- Nome do Candidato

2.3. Serão aceitas inscrições por via postal, mediante os seguintes procedimentos: o candidato deve encaminhar os documentos relacionados no item 2.2 por correio, exclusivamente por meio de SEDEX/AR, endereçado à Secretaria do Programa para o endereço citado nesse mesmo item. O envelope deverá conter o seguinte título: SELEÇÃO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS – FCA/UFAM, a data limite da postagem é o dia 21 de novembro de 2014, e esta modalidade será aceita apenas para candidatos residentes fora do Município de Manaus.

Obs: Para as inscrições efetivadas por via postal, somente serão aceitas cópias dos documentos originais autenticadas em cartório.

2.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

2.5. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração, tampouco aposição de documentos adicionais. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital não serão homologadas.

2.6. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;

2.7. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição, elencadas no item 2.2 deste edital;

2.8. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos;

2.9. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo dossiê;

2.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de

excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos;

2.11. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta;

2.12. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, via Internet, condicionais e/ou extemporâneas;

2.13. Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção.

2.14. O ingresso do candidato não lhe garante recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte), será de acordo com a disponibilidade de quota do Programa, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa e pelo período de no máximo 24 meses a contar do início do curso.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do Programa.

3.2. A admissão será feita através de processo seletivo composto das seguintes etapas:

1ª Etapa – Análise da documentação de inscrição e homologação (Eliminatória);

2ª Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos por linha de pesquisa, baseado na bibliografia constante no **Anexo II** (Eliminatória), peso 2;

3ª Etapa – Prova de proficiência em Língua Estrangeira (Classificatória);

4ª Etapa – Análise do Currículo com peso 1;

3.3. As etapas 1 e 2 são eliminatórias, a etapa 3 é classificatória, sendo que para a etapa 2 a nota mínima será 7,0 (sete vírgula zero);

3.4 - O cálculo da nota final corresponde à média ponderada entre as etapas 2 (peso 2), 3 (peso 1) e 4 (peso 1). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) na prova de conhecimentos específicos.

3.5 - **Da 1ª Etapa** – Análise da documentação de inscrição

A comissão de Seleção analisará a documentação entregue pelos candidatos e realizará a homologação das inscrições deferidas, conforme exposto abaixo:

Divulgação do resultado: 28 de novembro de 2014

Horário e local: a partir das 12 horas, no quadro de avisos do Prédio da Pós-Graduação FCA/ICB, 2º andar, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Setor Sul, localizada na Avenida Gen. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 3000, Manaus-AM – 69077-000; no site do PPG-CIFA (ppgcifa.ufam.edu.br).

3.6. Da 2ª Etapa – Prova de conhecimentos específicos por linha de pesquisa do PPG Ciências Florestais e Ambientais

Data: 03 de dezembro de 2014

Horário: 08:30 às 12:00 horas

Local: Prédio da Pós-Graduação FCA/ICB, Sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, 2º andar, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Setor Sul.

Divulgação do Resultado: 09 de dezembro de 2014, a partir das 12 horas, no quadro de avisos do Prédio da Pós-Graduação FCA/ICB, 2º andar e no site do PPG-CIFA (ppgcifa.ufam.edu.br).

a) A Prova de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório, constará de questões referentes às linhas de pesquisa do PPG Ciências Florestais e Ambientais, conforme a opção por linha feita pelo candidato no formulário de inscrição. A bibliografia recomendada consta do **Anexo II**.

b) A prova constará de questões discursivas e objetivas, o número de questões será definido pela Comissão de Seleção do Concurso. Não será permitida consulta à bibliografia durante a prova.

c) Ao final do exame, os candidatos deverão entregar a prova escrita ao responsável por ela, para que seja colocada em um envelope que, após ser rubricado pelo responsável pela prova e pelos 3 (três) últimos candidatos, será lacrado na presença destes últimos.

d) Na avaliação da prova escrita a Comissão observará os seguintes critérios:

Adequação entre respostas e perguntas formuladas;

Compreensão da bibliografia indicada para a prova;

Capacidade de contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;

Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos – introdução, desenvolvimento, conclusão; coesão argumentativa; precisão conceitual; clareza e fluência; bem como adequação à norma culta do português escrito);

Para perguntas envolvendo operações matemáticas o candidato (a) deverá incluir a memória de cálculo.

3.7. Da 3ª Etapa Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa) Classificatória.

Data: 03 de dezembro de 2014

Horário: 14:00 às 17:00 horas

Local: Prédio da Pós-Graduação FCA/ICB, Sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, 2º andar, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Setor Sul.

Divulgação do Resultado: 09 de dezembro de 2014, a partir das 12 horas, no quadro de avisos do Prédio da Pós-Graduação FCA/ICB, 2º andar e no site do PPG-CIFA (ppgcifa.ufam.edu.br).

a) A prova constará de tradução e interpretação de texto científico da área de conhecimento do Programa, com auxílio de dicionário;

b) O candidato que obtiver, na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa) nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) e for selecionado para ingresso no Programa deverá realizar novamente a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.

3.8. Da 4ª Etapa – Análise do Currículo (Peso 1) Classificatória.

Avaliação Curricular

Data: 12/12/2014

Horário: 09:00 às 17:00 horas

Divulgação do Resultado: 15 de dezembro de 2014, a partir das 12 horas, no quadro de avisos do Prédio da Pós-Graduação FCA/ICB, 2º andar e no site do PPG-CIFA (ppgcifa.ufam.edu.br).

A apreciação do desempenho dos alunos, realizada nesta etapa, observará os seguintes parâmetros:

Na análise do currículo: titulação e atividade acadêmica e qualidade da trajetória acadêmica do (a) candidato (a), com destaque para a produção científica, experiência de monitoria, iniciação científica, titulação especialização *lato sensu*, experiência docente e outros indicadores de interesse pela vida acadêmica. Os itens de currículo serão pontuados conforme **Anexo III**. O candidato deve anexar somente os comprovantes que obedeçam aos requisitos indicados no **Anexo III**. Ordenar os comprovantes do currículo conforme os itens do referido anexo.

3.9. O **resultado final** será divulgado no dia **18 de dezembro de 2014**, a partir das 12:00 horas, no quadro de avisos do Prédio da Pós-Graduação FCA/ICB, 2º andar e no site do PPG-CIFA (ppgcifa.ufam.edu.br). Nenhuma informação sobre o resultado final será prestada pelo telefone.

3.10. O candidato deve obrigatoriamente comparecer ao local da prova no horário estabelecido neste edital. Todavia, recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início das

provas, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e do documento de identificação.

3.11. Não será permitido o ingresso de candidatos, após o horário determinado neste edital para o início das provas.

3.12. Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido de um documento de identidade original com foto.

3.13. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o porte de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;

3.14. É vedado o ingresso de candidato ao local da prova portando arma de qualquer natureza;

3.15. Os candidatos somente poderão se ausentar do recinto de prova após 1 (uma) hora do início da mesma.

3.16. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em Ata, de suas respectivas assinaturas.

3.17. Não haverá segunda chamada para as provas seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, e o não comparecimento à prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

3.18. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas. As vagas que não forem preenchidas em uma das linhas de pesquisa poderão ser remanejadas, a critério da Coordenação do Programa, para outras linhas, desde que haja candidatos classificados nelas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas serão classificados em ordem decrescente da Nota Final na linha de pesquisa selecionada.

4.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

b) com maior pontuação no currículo, persistindo o empate a maior idade prevalecerá.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final do processo, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.

5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

5.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folha no formato A4 e separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e protocolado na Secretaria do Programa.

5.4. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 5.1 acima, solicitar vista da Prova, uma única vez, para dissipar eventual dúvida.

5.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 acima, ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.6. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

5.7. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa;

5.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

5.9. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

6. DAS MATRÍCULAS

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

6.1. O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula institucional no curso no período de 23 a 27 de fevereiro de 2015 das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, localizada no Prédio da Pós-Graduação FCA/ICB, 2º andar, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Avenida Gen. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 3000, Manaus-AM – 69077-000, Setor Sul.

6.2. Em caso de desistência de candidatos selecionados, serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação por linha de pesquisa.

6.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula institucional, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no

processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

6.4. Em caso de candidato selecionado com vínculo empregatício, exigir-se-á, no ato da matrícula, carta da Chefia Superior da sua instituição de origem, indicando liberação em tempo parcial (**mínimo de 20 horas semanais**), durante os 24 (vinte e quatro) meses de duração do curso.

6.5. Em caso de candidato sem vínculo empregatício, exigir-se-á documento no qual este se declare em condição de frequentar o curso em, durante os 24 (vinte e quatro) meses, mesmo se não for obtida bolsa de estudo.

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

6.6. Uma vez efetuada a matrícula institucional, o candidato, agora na condição de discente do curso, receberá matrícula automática nas disciplinas oferecidas para o primeiro módulo do curso, cuja oferta estará disponível na secretaria do Programa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;

7.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

7.3. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação;

7.4. Todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas em atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;

7.5. A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula;

7.6 Em nenhuma das etapas do processo seletivo serão fornecidas informações a respeito dos resultados pelo telefone ou e-mail;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Federal/FUA.

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO/DIA/HORA	
Período de inscrição dos candidatos	22/09 a 21/11/2014	9 h às 12h e 14 h às 17 h
1ª. Etapa: Divulgação da lista das inscrições homologadas	28/11/2014	a partir das 12 h
Período de Recursos	01 e 02/12/2014	Até 17 h
2ª. Etapa: Realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos por linha de pesquisa	03/12/2014	8:30 às 12:00 h
Divulgação da lista dos aprovados na 2ª etapa	09/12/2014	a partir das 12 h
Período de Recursos	10 e 11/12/2014	Até 17 h
3ª. Etapa: Realização da Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira	03/12/2014	14:00 às 17:00 h
Divulgação da lista dos aprovados na 3ª etapa	09/12/2014	a partir das 12 h
Período de Recursos	10 e 11/12/2014	Até 17 h
4ª Etapa: Análise do currículo	12/12/2014	9:00 às 17:00 h
Divulgação do resultado	15/12/2014	a partir das 12 h
Período de Recursos	16 e 17 /12/2014	Até 17 h
Divulgação da classificação Final	18/12/2014	a partir das 12 h

ANEXO II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS INDICADAS

1. CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L.; tradução Adriano Sanches Melo et al. Ecologia de Indivíduos a Ecossistemas - 4 ed. – Porto Alegre: Artmed, 2007. 752 p.

DIEGUES, A. C. (Org). Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Hucitec, 2000.

JANZEN, DANIEL HUNT, 1980. Ecologia vegetal nos Trópicos. São Paulo: EPU: Ed. da Universidade de São Paulo.

LÜTTGE, U. Physiological Ecology of Tropical Plants. Springer-Verlag. 2008, 458 p. (<http://link.springer.com/book/10.1007/978-3-540-71793-5>)

MORIN, E.; tradução de Marina Lobo. O método II: a vida da vida. 3. ed. – Porto Alegre : Sulina, 005. 528 p.

MORSELLO, CARLA. Áreas Protegidas – Seleção e Manejo. Anna Blume Editora. São Paulo. 2006. 2º edição. 343 pág.

WILSON, E. O. Biodiversidade. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro. 1997. 657 p. 2º Impressão.

VIEIRA, IMA CÉLIA GUIMARÃES; DA SILVA, J. M. C. & TOLEDO, P. M. 2005. Estratégias para evitar a perda de Biodiversidade na Amazônia. *in*: Revista Estudos Avançados/Universidade de São Paulo. Vol. 54. pág. 153-164. Dossiê Amazônia Brasileira II. São Paulo: IEA. Integrante da Scielo.

2. SILVICULTURA DE FLORESTAS TROPICAIS

BORÉM, A. Biotecnologia aplicada ao melhoramento de espécies silvestres. In: BORÉM, A.; LOPES, M. T. G.; CLEMENT, C. R. Domesticação e Melhoramento – Espécies Amazônicas. Viçosa, 2009. p. 117-136.

EVANS J. Plantation Forestry in the Tropics. New York, Oxford, Oxford University Press, 1996. 403 p.

GÜNTER, S.; WEBER, M.; STIMM, B.; MOSANDL, R. Silviculture in the Tropics. Berlin, Springer-Verlag, 2011. 559 p.

LAMPRECHT, H. Silvicultura nos trópicos; Ecossistemas florestais e respectivas espécies arbóreas - Possibilidades e métodos de aproveitamento sustentado. Eschborn, Instituto de Silvicultura da Universidade de Göttingen, GTZ, 1990. 342 p.

MARQUES, L. C. T.; LIMA, R. M. B.; YARED, J. A. G.; BARBOSA, A. P. Reflorestamento na Amazônia brasileira. In: ALBUQUERQUE, A. C. S.; SILVA, A. G. (Eds), Agricultura Tropical – Quatro décadas de inovações tecnológicas, institucionais e políticas. EMBRAPA. 2008. p. 307-323.

MARTINS, S. V. Recuperação de áreas degradadas. Ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviários e de mineração. Viçosa, Aprenda Fácil, 2009. 270 p.

NASS, L. L.; SIGRIST, M. S. Espécies silvestres: potencial de exploração via pré-melhoramento. In: BORÉM, A.; LOPES, M. T. G.; CLEMENT, C. R. Domesticação e Melhoramento – Espécies Amazônicas. Viçosa, 2009. p. 101-116.

NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V., V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. L. Fertilidade do Solo. Viçosa, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017 p.

SABOGAL, C.; ALMEIDA, E.; MARMILLOD, D.; CARVALHO, J. OL. P. Silvicultura na Amazônia Brasileira: avaliação de experiências e recomendações para implementação e melhoria dos sistemas. Belém, CIFOR, 2006. 193 p.

SOUSA, N. R.; FILHO, F. J. N.; SOUZA, A. G. C. Caracterização, avaliação e documentação de recursos genéticos de espécies amazônicas. In: BORÉM, A.; LOPES, M. T. G.; CLEMENT, C. R. Domesticação e Melhoramento – Espécies Amazônicas. Viçosa, 2009. p. 89-99.

3. MANEJO E TECNOLOGIA DE RECURSOS FLORESTAIS

AMARAL, P.H.C.; VERÍSSIMO, A.; BARRETO, P.G.; VIDAL, E.J.S. 1998. Floresta para sempre: um manual para produção de madeira na Amazônia. Belém: Imazon. 137p.

BURGUER, L.M., RICHTER, H.G., Anatomia da Madeira. São Paulo: Nobel, 1991. 154p.

CARNEIRO, V. M. C.. Composição florística e estrutural da regeneração natural em uma floresta manejada no município de Itacoatiara - AM. Tese de doutorado, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia Manaus. 174p. 2010

GALVÃO, A P.M.; JANKOWSKY, I.P. Secagem Racional da Madeira. Ed. Nobel. São Paulo. 1985. 111p.

HIGUCHI, N.; SANTOS, J. ; LIMA, A.J .N; Biometria florestal 2008, Apostila.

HIGUCHI, N.; SANTOS, J. ; LIMA, A.J .N; TRIBUZY, E. S ; TEIXEIRA, L. M. ; CARNEIRO, V.M C. ; FELSEMBURGH, C. A. Noções básicas sobre manejo florestal 2007, Apostila.

IWAKIRI, S. Painéis de madeira reconstituída. Curitiba: FUPEF, 2005. 247p.: il.

KLITZKE, R.J. Secagem da Madeira. Curitiba: Fundação Hugo Simas (UFPR), 2000. 90p.: il.

LIMA, A. J. N. Avaliação de um sistema de inventário florestal contínuo em áreas manejadas e não manejadas do Estado do Amazonas (AM)/ Adriano José Nogueira Lima. --- Manaus : [s.n.], 2010. 183 f.: il. color. Tese (doutorado)-- INPA, Manaus, 2010.

MACHADO, S.A.; FIGUEIREDO FILHO, A. Dendrometria. Curitiba, 2003, 309p.

PÉLLICO NETO, S.; BRENA, D. A. Inventário florestal. Curitiba: Editorado pelos autores, 1997, 316 p.

SILVA, R P. Alometria, estoque e dinâmica da biomassa de florestas primárias e secundárias na região de Manaus(AM) / Roseana Pereira da Silva .--- Manaus : [s.n.], 2007. 152 p. : il. Tese (doutorado).

SOARES, C.P.B.; NETO, F.P.; SOUZA, A.L. Dendrometria e Inventário florestal. 2. Ed. – Viçosa, MG: Ed. UFV, 2011. 272p.

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

1) Titulação Acadêmica	Na área do Concurso	Em área afim	Nº máximo de pontos
Graduação	1,0	0,5	2,0
Especialização	1,5	1,0	
Mestrado	2,0	1,5	

Obs: Os pontos não devem ser computados de forma cumulativa.

2) Experiência Profissional	Na área do Concurso	Em área afim	Nº máximo de pontos
Como Profissional Consultor ou Assessor por semestre	0,25	0,1	1,0

Obs: Os pontos não devem ser computados de forma cumulativa.

3) Ensino Universitário	Na área do Concurso	Em área afim	Nº máximo de pontos
Professor por Semestre	0,75	0,5	1,5
Monitor por Semestre	0,5	0,25	
Extensionista por Semestre	0,5	0,25	

Obs: Os pontos não devem ser computados de forma cumulativa.

4) Extensão	Na área do Concurso	Em área afim	Nº máximo de pontos
Estágio Trainee	0,5	0,15	1,0
Estágio Supervisionado	0,25	0,15	
Participação por Projeto Concluído	0,25	0,15	

Obs: Os pontos não devem ser computados de forma cumulativa. Até três atividades no máximo

5) Cursos Extra-Curriculares	Na área do Concurso	Em área afim	Nº máximo de pontos
Por cada 60 horas	0,25	0,1	1,0
Menos que 60 horas	0,15	0,05	

Obs: Os pontos não devem ser computados de forma cumulativa. Até três atividades no máximo

6) Pesquisa	Na área do Concurso	Em área afim	Nº máximo de pontos
Auxiliar de Pesquisa por Semestre	0,2	0,1	2,0
Iniciação Científica	0,5	0,25	
Monografia	0,5	0,25	
Pesquisa por Semestre	1,0	0,5	

Obs: Os pontos não devem ser computados de forma cumulativa.

7) Produção Científica	Na área do Concurso	Em área afim	Nº máximo de pontos
Trabalho Publicado em Periódicos Especializados	0,5	0,25	1,5
Trabalho Completo Publicado em Anais de Eventos Técnico-Científicos	0,3	0,15	
Resumo Expandido Publicado em Anais de Eventos Técnico-Científicos	0,2	0,1	
Resumo Publicado em Anais de Eventos Técnico-Científicos	0,1	0,05	
Apresentação Oral de Trabalho em Eventos Técnico-Científicos	0,3	0,15	
Apresentação em Pôster de Trabalho em Eventos Técnico-Científicos	0,2	0,1	

Obs: Os pontos não serão computados de forma cumulativa.

- I. Somente deverão ser computados os itens do currículo que apresentarem a devida comprovação.
- II. Em caso de empate, os critérios para desempate são: 1) Pesquisa; 2) Produção Científica e 3) Experiência Profissional.